



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 168/ 2020

“Dispõe sobre a Composição da Comissão de exame da Denúncia 003/2020, conforme preceituam o art. 70, § 1º do regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia e Art. 5º, II, do Decreto Lei 201/67.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos II, da Lei Orgânica do Município, e em observância ao Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Comissão de Exame da Denúncia 003/2020, durante a 29ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Luzia, realizada no dia 15 de setembro de 2020, manifestaram-se e elegeram como Presidente a Vereadora Suzane Duarte Almada; como vice-presidente o Vereador Sandro Lúcio de Souza Coelho e como Relator o Vereador José Cláudio dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 15 09 2020
RETIRADO EM

Américo
Setor de Protocolo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 15 de setembro de 2020.

Ivo da Costa Melo
Presidente

